

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: BACKES E FUKITA LTDA

CNPJ: 22.071.061/0001-82

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 5439, VILA GAUCHA, MARECHAL

CÂNDIDO RONDON – PARANÁ, CEP 85.960-000

FONE: (45) 3379-0263 / CELULAR: (45) 9 9979-0263

ABERTURA: 19/05/2020 – 14:00h

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82
NIRE: 41208041668**

PETERSON BACKES, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 12/08/1976, Empresário, inscrito no CPF sob o N° 020.460.469-94, documento de identidade N° 5.282.227-0, órgão expedidor SESP/PR, domiciliado na Rua Santa Catarina, N° 5439, Bairro: Vila Gaucha, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

LUZIA MIDORI FUKITA BACKES, Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 13/12/1977, Empresária, inscrito no CPF sob o n° 020.441.349-42, documento de identidade N° 6.481.235-1, órgão expedidor SESP/PR, domiciliada na Rua Santa Catarina, N° 5439, Bairro: Vila Gaucha, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000; sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **BACKES E FUKITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.071.061/0001-82, com sede e foro na Rua Santa Catarina, N° 5439, Bairro: Vila Gaucha, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41208041668, em 17/03/2015, resolvem assim **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, provenientes da conta de reserva de lucro, divididas e distribuídas de acordo com a participação societária de cada sócio, ficando da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
PETERSON BACKES	50,00	150.000	150.000,00
LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	50,00	150.000	150.000,00
TOTAIS:	100	300.000	300.000,00

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:32 SOB N° 20193408643.
PROTOCOLO: 193408643 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991608. NIRE: 41208041668.
BACKES E FUKITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82
NIRE: 41208041668**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas os sócios RESOLVEM por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações tornando-o assim se, efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82
NIRE: 41208041668**

PETERSON BACKES, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 12/08/1976, Empresário, inscrito no CPF sob o N° 020.460.469-94, documento de identidade N° 5.282.227-0, órgão expedidor SESP/PR, domiciliado na Rua Santa Catarina, N° 5439, Bairro: Vila Gaucha, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

LUZIA MIDORI FUKITA BACKES, Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 13/12/1977, Empresária, inscrito no CPF sob o nº 020.441.349-42, documento de identidade N° 6.481.235-1, órgão expedidor SESP/PR, domiciliada na Rua Santa Catarina, N° 5439, Bairro: Vila Gaucha, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000;

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **BACKES E FUKITA LTDA** e tem sua sede na Rua Santa Catarina, N° 5439, Bairro: Vila Gaucha, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:32 SOB N° 20193408643.
PROTOCOLO: 193408643 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991608. NIRE: 41208041668.
BACKES E FUKITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82
NIRE: 41208041668**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Indústria da Construção: Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Publicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. {art. 997, II, CC/2002}.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
PETERSON BACKES	50,00	150.000	150.000,00
LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	50,00	150.000	150.000,00
TOTAIS:	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:32 SOB Nº 20193408643.
PROTOCOLO: 193408643 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991608. NIRE: 41208041668.
BACKES E FUKITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82
NIRE: 41208041668**

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **PETERSON BACKES** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:32 SOB Nº 20193408643.
PROTOCOLO: 193408643 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991608. NIRE: 41208041668.
BACKES E FUKITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82
NIRE: 41208041668**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

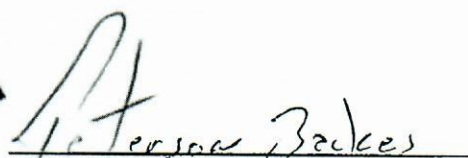
E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR, 31 de Maio de 2019.

RECONHECIMENTO
NO VERSO



FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO HARDELLO


PETERSON BACKES


LUZIA MIDORI FUKITA BACKES

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO HARDELLO

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:32 SOB Nº 20193408643.
PROTOCOLO: 193408643 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991608. NIRE: 41208041668.
BACKES E FUKITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.071.061/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/2015

NOME EMPRESARIAL
BACKES E FUKITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA CATARINA

NÚMERO
5439

COMPLEMENTO

CEP
85.960-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA GAUCHA

MUNICÍPIO
MARECHAL CANDIDO RONDON

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORABEF@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3379-0263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2020 às 16:51:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de
Fazenda

Alvará N°:
4013 / 2015

Cad. Econômico:
10242

Cad. Único:
362131

RAZÃO SOCIAL

BACKES E FUKITA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10242

NOME FANTASIA

BACKES E FUKITA LTDA

CPF/CNPJ

22.071.061/0001-82

ENDEREÇO

RUA SANTA CATARINA

NÚMERO

5439

BAIRRO

VILA GAUCHA

COMPLEMENTO

TELEFONE COMERCIAL

ÁREA UTILIZADA

INÍCIO DAS ATIVIDADES

13/04/2015

OBSERVAÇÕES

SOMENTE PONTO DE REFERÊNCIA.

ATIVIDADE PRINCIPAL

20.4/00.00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4222.7/01.00: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4223.5/00.00: CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

4313.4/00.00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321.5/00.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322.3/01.00: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4329.1/04.00: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330.4/03.00: OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330.4/04.00: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330.4/05.00: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4391.6/00.00: OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399.1/01.00: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399.1/05.00: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

7112.0/00.00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119.7/03.00: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7732.2/01.00: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732.2/02.00: ALUGUEL DE ANDAIMES

8130.3/00.00: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: WIS031202-6339-AHRZC-315673962

11/10

11/10



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 61 / 2019

Data Inscrição: 19/11/2019

Data Validade: 19/11/2020

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social:	362131 - BACKES E FUKITA LTDA		
Nome Fantasia:	BACKES E FUKITA LTDA		
Tipo de Empresa:	Microempresa		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA - 5439	Bairro:	VILA GAUCHA
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	E-mail:	construtorabef@gmail.com
CEP:	85.960-000	Estado:	Paraná
Fone:	(45) 3379-0263	Fax:	
CPF/CNPJ:	22.071.061/0001-82	RG/Ins. Estadual:	9076740027

Documentos:

Certidão	N° Documento	Data Emissão	Data Validade
CND TRABALHISTA	18932199797/2019	14/11/2019	11/05/2020
CERTIDAO NEGATIVA FGTS	2019+110504402982223067	14/11/2019	04/12/2019
CERTIDAO CNPJ	22.071.061/0001-82	14/11/2019	19/11/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	020997700-26	14/11/2019	13/03/2020
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	171032019	14/10/2019	13/12/2019
CONTRATO SOCIAL		10/03/2015	
INSCRICAO ESTADUAL OU MUNIC.	90767400-27	14/11/2019	14/12/2019
NEGATIVA FALENCIA E CONCORDATA	---	18/11/2019	17/01/2020
ULTIMA ALTERACAO	---	31/05/2019	19/11/2020
CERTIDÃO UNIFICADA RFB/PGFN	695C.C99B.EAB2.02D7	02/09/2019	29/02/2020

Ramo de Atividade:

Grupo	Classe
SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
SERVIÇOS	ENGENHARIA E ASSEMELHADOS
SERVIÇOS	TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PRIVADOS
SERVIÇOS	ELÉTRICOS
SERVIÇOS	JARDINAGEM

Este certificado obedece ao disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Marechal Cândido Rondon, PR, 19 de novembro de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER
PREFEITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:40 do dia 24/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2020.

Código de controle da certidão: **195D.55D5.A774.1661**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021720924-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.071.061/0001-82**
Nome: **BACKES E FUKITA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 6508/2020

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-BAZHNR-327262390

Requerente:		
Contribuinte	BACKES E FUKITA LTDA	362131
CNPJ/CPF:	22.071.061/0001-82	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA	5439
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 15 de maio de 2020.

WGT211206-000-BAZHNR-327262390

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.071.061/0001-82

Razão Social: BACKES E FUKITA LTDA EPP

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO SN / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON /
PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032105454033105870

Informação obtida em 31/03/2020 09:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACKES E FUKITA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.071.061/0001-82

Certidão n°: 7452526/2020

Expedição: 31/03/2020, às 09:02:44

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACKES E FUKITA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.071.061/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um funcionário público.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40586/2020

Validade: 27/09/2020

Razão Social: BACKES E FUKITA LTDA

CNPJ: 22071061000182

Num. Registro: 59995

Registrada desde : 13/11/2015

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 5439 VILA GAUCHA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Indústria da Construção: Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Insatalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Publicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira: PR-146570/D Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95380/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2020 12:04:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40585/2020**

Validade: 27/09/2020

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146570/D

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59995 - BACKES E FUKITA LTDA

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60465 - MARCELO FABIANO TIECKER

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95368/2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

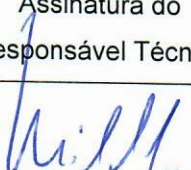
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICIPIO DE MERCEDES**

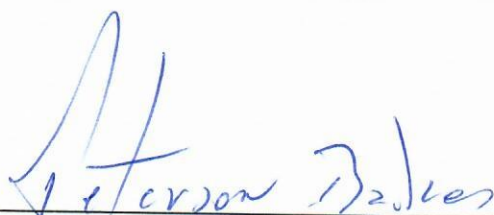
Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 31/10/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável Técnico
MICHAEL JENIFER LANGE	Engenheiro civil	146570/D	18/05/2015	

MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil
CREA 146570/D

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2020.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador

Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000

(45) 3379-0263 / (45) 9 9979-0263

construtorabef@gmail.com



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICIPIO DE MERCEDES**

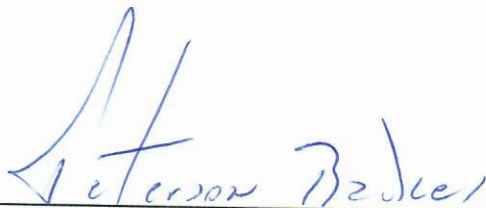
Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor Michael Jenifer Lange, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob nº 146570/D.
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2020.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

Contrato de Prestação de Serviço Técnico que fazem entre si, de um lado como **Contratante**: a empresa **BACKES E FUKITA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.071.061/0001-82, com sede e foro jurídico à Rua Santa Catarina, N° 5439, Vila Gaucha, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. PETERSON BACKES, portador do CPF N° 020.460.469-94 e de outro lado como **Contratado**: o profissional Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF n° 015.974.760-05 e portador do RG N° 9.200.880-0 SESP/PR, devidamente registrado no CREA sob o n° RR-146570/D, residente e domiciliado na Rua Universitária, n° 1416, apto 01, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.819-110, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **contratado** obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa **contratante**, conforme descrito na ART n.º 20154984100 e o que segue.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços acima, o **contratado** receberá a título de honorários profissionais o valor de R\$ 3.992,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) mensais, correspondentes a 04 (Quatro) salários mínimos vigentes no país, à uma carga horária de 4 (Quatro) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará a partir de 08 de Outubro de 2019 e terá validade até o dia 02 de Outubro de 2023, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (Trinta) dias de antecedência por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: E assim, por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR, 08 de Outubro de 2019.

Serviço de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA

Registradora

JAQUELINE REISNER

Escrevente Juramentada

Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

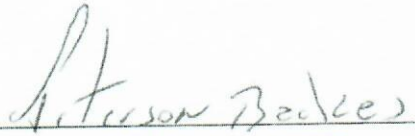
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/09/20

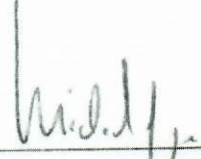
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

08 OUT. 2019



CONTRATANTE
BACKES E FUKITA LTDA - EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
PETERSON BACKES

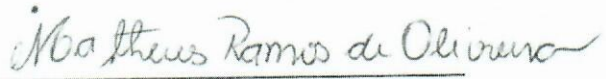
FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO



CONTRATADO
MICHAEL JENIFER LANGE
CREA RR-146570/D

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

TESTEMUNHA
MICHELLI PEREIRA ZWICKER
CPF: 067.767.709-05



TESTEMUNHA
MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: 011.971.519-82

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotesto.com.br

SELO DIGITAL: 78WIR . C4YOv . scDW9 - onTJf . s97aE
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[HkU2kC80] - MICHAEL JENIFER LANGE
Marechal Cândido Rondon, 08 de Outubro de 2019
Em Teste da verdade.

FARIDA NARDELLO - TABELIÃ

TABELIONATO DE NOTAS
Farida Nardello
TABELIÃ
Gian Franco Nardello
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua 7 de Setembro,
(45) 3254-2418
Marechal Cândido Rondon - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotesto.com.br

SELO DIGITAL: x3ykm . ykmPT . 518RP - eFYjK . o5srJ
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[H#7ln2i0] - PETERSON BACKES
Marechal Cândido Rondon, 15 de Outubro de 2019
Em Teste da verdade.

GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA - ESCRIVENTE JURAMENTADO

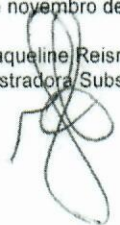
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Farida Nardello
TABELIÃ
Gian Franco Nardello Rotta
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua 7 de Setembro, 1303
(45) 3254-2418
Marechal Cândido Rondon - PR

Registro de Títulos e Documentos
Rua Dom João VI, 821- Sala 03 Ed.Veneza
Marechal Cândido Rondon-PR
Fone: (45) 99949-9279
Selo nº hbyAZ,3av3.tVHxm. Controle: jHNNp.4WoDW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 0061047
REGISTRADO Nº 0041500
LIVRO B-305 - FOLHA 083/084
14 de novembro de 2019

Jaqueline Reisner
Registradora Substituta





Serviço de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Registradora
JAQUELINE REISNER
Escrivente Juramentada
Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
conferi com o documento original
Mercedes, PR 19 / 05 / 20





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20154984100
 Desempenho de
 Cargo/Função Técnica
 ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 11/11/2015 com a guia nº 100020154984100

Profissional Contratado: MICHAEL JENIFER LANGE (CPF:015.974.760-05) Nº Carteira: PR-146570/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: BACKES E FUKITA

CPF/CNPJ: 22.071.061/0001-82

Endereço: RUA 7 SETEMBRO S/N CENTRO

CEP: 85960000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR Fone: 45 99790263

Local da Obra/Serviço: RUA 7 SETEMBRO S/N

Quadra:

Lote:

CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON PR

CEP: 85960000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Carga Horária

4 H/S

Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO

Serviços 050 EXECUÇÃO

contratados

Data Início
 Data Conclusão

11/11/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR
 ESTA DATA.

Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BACKES E FUKITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.071.061/0001-82**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **MICHAEL J. LANGE**, inscrito no CPF sob o nº **015.974.760-05**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 146570/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 20163069532
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** SEMAE, AVENIDA JOÃO XXIII, QUADRA 22, LOTE 46, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** AMPLIAÇÃO EM 119,58 M² DA SEDE DO SEMAE QUE POSSUÍA ÁREA EXISTENTE DE 73,91 M², TOTALIZANDO ÁREA FINAL EM 193,49 M². DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 05/07/2016
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 29/10/2016

Mercedes – PR, 09 de janeiro de 2017.



DYEIKO ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes - PR 19/05/20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ - UNIOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

_____/_____/_____

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Ampliação - SEMAE Avenida João XXIII, Quadra 22, Lote 46, Centro - Mercedes-PR			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Preparo manual do terreno (limpeza, nivelamento, etc.)	m2	119,58
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	m2	119,58
1.3	Demolição de concreto (abertura de vão, demolição de piso e beiral)	m3	3,08
1.4	Demolição de barracão em madeira	gb	1,00
1.5	Remoção e carga manual de entulho em caçamba p/ retirada da obra - transporte e locação por conta da contratada	gb	1,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	Estaca a trado (broca) Ø25cm em concreto armado, moldada <i>in-loco</i> - 15MPa	m	14,00
2.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m3	0,46
2.3	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m2	10,25
2.4	Corte e dobra de aço CA-50, Ø6,3mm - c/ fornecimento de material	kg	25,12
2.5	Armação de aço CA-60, Ø3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (perda 10%) / dobra / colocação	kg	11,92
2.6	Concreto fck=20MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	0,46
2.7	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	0,67
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	Fabricação de fôrma p/ pilares, em madeira serrada	m2	8,19
3.2	Fabricação de fôrma p/ vigas, em madeira serrada	m2	15,57
3.3	Corte e dobra de aço CA-50, Ø6,3mm - c/ fornecimento de material	kg	38,05
3.4	Corte e dobra de aço CA-50, Ø10,0mm - c/ fornecimento de material	kg	64,17
3.5	Armação de aço CA-60, Ø3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (perda 10%) / dobra / colocação	kg	28,19
3.6	Concreto fck=20MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	1,10
3.7	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	1,10
4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	Impermeabilização da viga baldrame (face superior e 1/3 da altura), c/ tinta asfáltica, 02 demãos	m2	5,89
5	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x39cm (e=9cm), c/ argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira	m2	72,32
5.2	Verga em concreto armado p/ janelas	m	1,11
5.3	Contraverga em concreto armado	m	1,11
5.4	Verga em concreto armado p/ portas de até 1,50m de vão	m	0,89
5.5	Verga em concreto armado p/ portas c/ mais 1,50m de vão	m	3,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Aterro interno, compactado manualmente	m3	11,61
6.2	Lastro de brita, e=2cm	m3	2,32
6.3	Lastro de concreto, e=3cm - preparo mecânico	m2	47,80
7	ESQUADRIAS		
7.1	Janela de correr, 02 folhas (01 fixa e 01 móvel) de vidro temperado (ref: Blindex), 8mm, completa - dimensões conforme projeto	m2	0,32

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/06/20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.2	Porta de madeira, p/ pintura, 70x210x3,5cm - completa	ud	1,00
7.3	Porta de vidro temperado (ref: Blindex), 04 folhas (02 fixas e 02 móveis), 10mm, completa - dimensões conforme projeto	m2	5,25
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	ÁGUA FRIA		
8.1.1	Tubo, PVC, soldável, Ø25mm, fornecimento e instalação - inclusive conexões	m	16,25
8.1.2	Registro de gaveta Ø1", c/ canopla cromada, simples - fornecimento e instalação	ud	2,00
8.1.3	Registro de pressão, ø3/4mm", c/ canopla cromada - fornecimento e instalação	ud	1,00
8.2	ESGOTO		
8.2.1	Caixa sifonada, PVC, Ø100x100x50mm, junta elástica, fornecimento e instalação	ud	1,00
8.2.2	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, Ø50mm, fornecimento e instalação - inclusive conexões	m	2,90
8.2.3	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, Ø100mm, fornecimento e instalação - inclusive conexões	m	3,75
8.2.4	Fossa séptica em tubo de concreto pré-fabricado, c/ dimensões externas de 1x2m, c/ tampa de concreto armado, e=8cm, incluso escavação e reaterro, conforme projeto - fornecimento e instalação	ud	1,00
8.2.5	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, c/ dimensões externas de 1x5m, c/ tampa de concreto armado, e=8cm, incluso escavação e reaterro	ud	1,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Eletroduto rígido roscável, Ø25mm (3/4"), incluso conexões - fornecimento e instalação	m	5,80
9.2	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, Ø25mm (3/4"), instalado em forro - fornecimento e instalação	m	26,95
9.3	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, Ø25mm (3/4"), instalado em parede - fornecimento e instalação	m	5,55
9.4	Cabo de cobre isolado, PVC 450/750V, 2,5mm ² , resistente a chama - fornecimento e instalação	m	74,85
9.5	Cabo de cobre isolado, PVC 0,6/1,0kV, 6,0mm ² , resistente a chama - fornecimento e instalação	m	34,32
9.6	Caixa retangular 4x2", alta, instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	1,00
9.7	Caixa retangular 4x2", média, instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	4,00
9.8	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 1 tecla, c/ placa - fornecimento e instalação	ud	3,00
9.9	Tomada alta, de embutir, 2P+T, 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	ud	1,00
9.10	Tomada média, de embutir, 2P+T, 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	ud	4,00
9.11	Luminária tipo spot, p/ 1 lâmpada incandescente/fluorescente, compacta, inclusive lâmpada, completa - fornecimento e instalação	ud	4,00
10	REVESTIMENTOS		
10.1	PAREDES		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas e alvenarias, argamassa traço 1:3 (cimento:areia), preparo em betoneira	m2	174,66
10.1.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), preparo mecânico, aplicada manualmente - e=25mm	m2	174,66
10.1.3	Reboco c/ argamassa traço 1:2 (cal:areia), e=0,5cm, preparo manual da argamassa	m2	155,31
10.1.3	Cerâmica esmaltada, PEI 3, formato 20x25cm - inclusive rejunte - PR	m2	19,35

Município de Juazeiro do Norte - PR
 Documento que a presente cópia
 contém com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.2	PISOS		
10.2.1	Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento:areia), e=4cm - alisado	m2	47,80
10.2.2	Cerâmica esmaltada, PEI 4, formato 35x35cm - inclusive rejunte e rodapé	m2	18,21
11	PINTURAS		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	155,31
11.2	Aplicação manual de pintura c/ tinta acrílica em paredes - cor: azul padrão SEMAE	m2	155,31
11.3	Pintura em verniz da porta de madeira	m2	2,94
11.4	Repintura c/ tinta acrílica da edificação existente, paredes internas e externas. Lixar/remover tinta existente, corrigir imperfeições c/ massa corrida, aplicar demãos necessárias p/ serviço de qualidade - cor: interno-branco, externo-azul padrão SEMAE	m2	323,14
11.5	Pintura das artes - brasão do Município, logo SEMAE e textos	ud	4,00
11.6	Impermeabilização da laje exposta (beiral) c/ Vedapren Branco ou similar - 06 demãos	m2	6,42
12	COBERTURA		
12.1	Treliças/tesouras metálicas c/ seção compatível p/ o vão de 8,65m, formando beirais de 0,50m nas laterais, i=12%, incluso terçamento metálico enrijecido, compatível c/ o vão entre as vigas e fechamento do vão entre construções (ampliação e existente) c/ chapa metálica fixada em perfis metálicos. Incluso pintura da estrutura. Projeção horizontal da cobertura	m2	119,58
12.2	Cobertura c/ telha de aluzinco trapezoidal, i=12%, 0,50mm, incluindo acessórios - toda a cobertura, incluso os beirais. Projeção horizontal da cobertura	m2	119,58
12.3	Adequação do telhado existente (encontro da ampliação c/ a edificação existente), retirar as telhas, executar adequação no madeiramento e recolocar as telhas, de forma que haja o encaixe da calha	gb	1,00
12.4	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 50cm	m	6,05
12.5	Rufo em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 16cm	m	14,05
12.6	Tubulação em PVC p/ saída da calha, Ø100mm, fixada com cintas metálicas	m	2,70
13	LOUÇAS, METAIS E ESPELHOS		
13.1	Vaso sanitário sifonado c/ caixa acoplada, louça branca, padrão médio, c/ conjunto p/ fixação p/ vaso sanitário, c/ parafuso, arruela, bucha, tampa, incluso engaste flexível em plástico branco, Ø1/2"x40cm, completo - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.2	Lavatório de louça branca c/ coluna, 44x35,5cm, padrão popular, c/ engate flexível em plástico branco, válvula e sifão, completo - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.3	Chuveiro elétrico comum, corpo de plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.4	Torneira cromada de mesa, Ø1/2" ou Ø3/4", p/ lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.5	Kit de acessórios metálicos cromados p/ banheiro, contendo 01 cabide, 01 saboneteira, 01 papelreira, 02 porta-toalhas - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.6	Espelho cristal, e=4mm, c/ parafusos de fixação, s/ moldura - 0,50x0,75m	m2	0,38
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	Forro de PVC, incluso estrutura p/ fixação - forro na cor de madeira	m2	18,21
14.2	Limpeza final da obra	m2	119,58



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes, PR 19/05/20



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHAEL JENIFER LANGE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL JENIFER LANGE**
Registro: **PR-146570/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714378330

Número da ART: **20161760572** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/05/2016 Baixada em: 17/01/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: RUA ESPIRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICIO celebrado em 06/04/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 147,90 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRES. CASTELO BRANCO Nº: 209

Complemento: QD: 44 LT: 8 Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Data de início: 06/04/2016 Conclusão efetiva: 19/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA SEDE DO CREAS:

-DEMOLIÇÕES ;

-REVESTIMENTO;

-FECHAMENTO DE VÃOS DE AR-CONDICIONADO;

-PISO;

-COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO;

-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, ESQUADRIAS;

-SUBSTITUIÇÃO DE FORO DE MADEIRA;

-PINTURA;

-RAMPAS DE ACESSIBILIDADE;

-SUBSTITUIÇÃO DE REBOCO EM ALGUMAS PAREDES INTERNAS;

-REFAZER TEXTURAS NA PINTURA EXTERNA;

-ACABAMENTOS.





Número da ART: **20163069532** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2016 Baixada em: 20/01/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: celebrado em 05/07/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 193,49 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N

Complemento: QD: 22 LT: 46 Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Data de início: 05/07/2016 Conclusão efetiva: 29/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PARA POSTO DE SERVIÇO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR.

REFERENTE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, SOB LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, CONTRATO Nº 181/2016.

FORAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICA NA COBERTURA, UTILIZANDO TELHAS DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL.

- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- INFRAESTRUTURAS;
- SUPERESTRUTURA
- IMPERMEABILIZAÇÕES;
- ALVENARIA;
- PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA E CONCRETO E=8CM;
- ESQUADRIAS PARA JANELAS COM VIDROS DE 8MM;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS;
- REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.908, A 034.909, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 273/2017

06/05/2020 10:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 15665/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA. – ME, de inscrição no CNPJ : 22.071.061/0001-82, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA nº PR-146.570/D) de CPF 015.974.760-05, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal 25 de Março, conforme planilha anexa.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5676

Bairro: Vila Gaúcha

Dimensão: 139,12m²

ART nº: 20160807710

Data de Início: 22/02/2016

Data de conclusão: 19/08/2016

Contrato nº 020/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 025/2015

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 184.073,60

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro sim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Setembro 2016.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
conferiu com o documento original
Mercedes-PR 19/05/20

Edinei Geovane Scherer

ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº PR-30.106/D

FISCAL DA OBRA



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – PLANILHA DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
Raspagem e limpeza de terreno	m2	139,12
Depósito de obra A=10m2 sem piso	gb	1,00
Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
Locação conv. de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaprov. de 3x.	m2	139,12
MOVIMENTO DE TERRA		
Aterro compactado manualmente	m3	27,82
ALVENARIA		
Alv.tij.(11,5x14x19) 11,5cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	225,2
Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	52,9
PORTAS DE MADEIRA		
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 80x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	ej	2,00
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 90x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	ej	2,00
FECHADURAS		
Fdura BWC, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura EXT, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura BWC, livre-ocupado	ud	4,00
JANELAS DE FERRO		
Jla ferro basic - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	17,28
PORTAS METÁLICAS		
Porta em veneziana de alumínio, c/ guarnição e dobradiças	m2	5,04
Alçapão em chapa de aço 26 estrutura perfil 3/8x1/2"	m ²	1,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m2	10,88
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS		
Lavat. louça bca s/col., 29,5x39 cm, incl. Acessórios de instalação, valvula, sifão, flexível	ej	1,00
Bacia sanitaria infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao c/ valvula comum, completa	ej	4,00
Bacia sifon.louça bca , assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, c/ valvula completa	ej	1,00
Cabide em ABS Cromado	par	5,00
Papeleira em ABS Cromado	pç	5,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR

19/05/20

Edineideovane Scherer



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Porta-Toalha em ABS Cromado	pç	2,00
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS		
Divisória em granito Cinza Andorinha e=3cm polido as duas faces	m ²	12,35
Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	2,58
Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	3,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS		
Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	207,21
Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m ²	207,21
Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m ²	140,13
Revest. azulejo branco 20x20 cm ass. c/ cim.colante	m ²	67,08
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	110,34
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m ²	110,34
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m ²	110,34
REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS		
Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m ²	128,29
Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m ²	128,29
Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m ²	128,29
Forro e Fechamento Oitão em Placa Cimentícia, estrutura fixada nas paredes e nas tesouras	m ²	47,05
REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS		
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m ³	3,85
Lastro imperme. em concreto não estrut, e=5cm	m ²	128,29
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m ²	128,29
Cer. PI5 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m ²	128,29
Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	12,8
Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	3,40
Rodapé cer. PI4 40x40cm, h=10cm, arg mista	m	70,07
VIDROS		
Vidro transparente 5mm	m ²	17,28
PINTURA EM PAREDES		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	356,44
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m ²	356,44
PINTURAS EM TETOS E FORROS		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	128,29
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m ²	128,29
PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 3demão	m ²	14,28
PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS		

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Cerúfico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20

2



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	34,56
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	34,56
GRADIL E MURETA		
Alv.tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - Mureta com 85 cm de altura	m2	17,91
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	36,82
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	36,82
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	36,82
Gradil Metálico conforme projeto	m	19,90
Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	71,64
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	71,64
LIMPEZA		
Limpeza de vidros e esquadrias	m2	17,28
Limpeza geral da obra	m2	139,12
INFRAESTRUTURA		
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, PERFURATRIZ COM TORQUE D E170 KN.M. AF_02/2015	M3	131,30
LASTRO DE BRITA	M3	0,35
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ATÉ 1,5M	M3	9,30
REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	4,65
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	149,70
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	255,30
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	122,51
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,96
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA A BASE D'ÁGUA, BASE E LATERAL DA BALDRAME COM H= 10,00 CM	M2	19,37
SUPERESTRUTURA		
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	247,00
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	613,60
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	220,65
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	19,86
LAJE PRÉ-MOLDADA, H=12, VIGOTAS, ENCHIMENTO EPS, ESCORAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	135,90
ELÉTRICO	UNID.	QUANT
CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	50,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 10MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
TERMINAL DE CDOMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO 10MM2	PÇ	10,00
ELETRODUTO DE PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO DE 1 . 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
CAIXA METÁLICA OCTOGONAL DE EMBUTIR 4X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ESPELHO PLASTICO 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	11,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 2,5MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	12,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W 127 V	UD	6,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA COMPACTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO DE 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	7,00
DISJUNTOR DR MONOFASICO DE 20A 4,5KA 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CABO DE COBRE NU 10MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0 M, COM CONECTOR	M	3,00
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM Ø ATÉ 40MM	M	115,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 CM, FUNDO BRITA COM	UD	2,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 CM, FUNDO BRITA COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
HIDRÁULICA		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	7,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,39
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,28
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,87
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,86
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,60
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20

Edinei Giovane Scherer



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

FORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA, LATÃO, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, SERIE REFORÇADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 1/2",	UD	4,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 3/4",	UD	1,00
TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LUVA REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CURVA CURTA 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/00

Edinei Gerônimo Scherer



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	8,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	17,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,97
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,37
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 25MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 85MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 75MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 85MM X 3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LTS, COM ACESSÓRIOS	UD	2,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO, DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UD	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO DIMENSÕES EXTERNAS, 1500 LTS, REVESTIDA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8,00 CM	UD	1,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes, PR 19/05/20



Edineia Geovane Scherer



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHAEL JENIFER LANGE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL JENIFER LANGE**

RNP: 1714378330

Registro: **PR-146570/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20160185116** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/01/2016 Baixada em: 21/06/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 001/2016 celebrado em 18/01/2016

Valor do contrato: R\$ 91.192,82 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 109,79 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA BOTAFOGO ESQ. COM RUA DA REPÚBLICA Nº: S/N

Complemento: QD: 08 LT: 6/11/12 Bairro: DISTRITO DE IGUIPORÃ

Cidade: IGUIPORA (MARECHAL CANDIDO RONDON) UF: PR

CEP: 85972-000

Data de início: 18/01/2016 Conclusão efetiva: 14/04/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO - DISTRITO DE IGUIPORÃ,
COM AMPLIAÇÃO DE 42,15 M² E REFORMA DE 27,63 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Página 2/2
Certidão de Acervo Técnico
4919/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20160807710** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/02/2016 Baixada em: 23/09/2016 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 22/02/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 540,86 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 5676

Complemento: QD: CHACARA 328-B Bairro: VILA GAÚCHA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Data de início: 22/02/2016 Conclusão efetiva: 19/08/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE MARÇO, EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 025/2015 - PMMCR.

EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, VIGAS BALDRAMES IMPERMEABILIZADAS, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA POSSUINDO VERGAS E CONTRA-VERGAS (PORTAS E JANELAS), LAJES PRÉ-MOLDADAS, ACABAMENTOS, CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, MASSA ACRÍLICA, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 033.903, A 033.904, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4919/2016

06/05/2020 10:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 329670/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA


À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

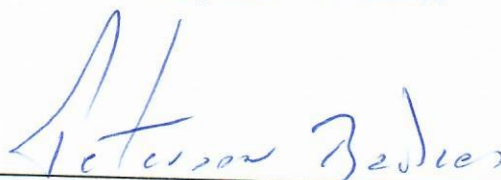
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICIPIO DE MERCEDES**


Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

O representante técnico da BACKES & FUKITA LTDA, Sr. MICHAEL JENIFER LANGE, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2020.


MICHAEL JENIFER LANGE
CREA/CAU N° 146570/D
Responsável Técnico


PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

BACKES E FUKITA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 22.071.061/0001-82, com sede na Rua Santa Catarina, nº 5439, Vila Gaucha, neste Município e Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2020 – 16:48 min.

Anieli Camargo
Anieli S de Camargo
E Juramentada

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 19/05/20

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208041668	CNPJ 22.071.061/0001-82	
NOME EMPRESARIAL BACKES E FUKITA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	126549736398323743 064330672506276454 407	15/02/2019 a 15/02/2020	Não
Procurador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	126549736398323743 064330672506276454 407	15/02/2019 a 15/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5
.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2019 às 15:50:52

50.F5.AE.C6.3D.77.B9.2F
FB.2D.7F.ED.D6.AC.64.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.071.061/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BACKES E FUKITA LTDA - EPP
NIRE	41208041668
CNPJ	22.071.061/0001-82
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Diário
Município	Marechal Cândido Rondon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BACKES E FUKITA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4009
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.382.919-80
Nº de Série do Certificado	126549736398323743064330672506276454407
Nome do Signatário	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	15/02/2019 a 15/02/2020

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.382.919-80
Nº de Série do Certificado	126549736398323743064330672506276454407
Nome do Signatário	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	15/02/2019 a 15/02/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 477.824,91	R\$ 581.099,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 473.437,81	R\$ 578.358,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.579,41	R\$ 10.579,42
CAIXA GERAL		R\$ 14.579,41	R\$ 10.579,42
CREDITOS		R\$ 458.858,40	R\$ 567.779,52
ADIANTAMENTOS		R\$ 457.629,80	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R\$ 457.629,80	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 561.170,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 1.228,60	R\$ 6.609,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.122,10	R\$ 2.740,50
IMOBILIZADO		R\$ 3.122,10	R\$ 2.740,50
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 3.816,64	R\$ 3.816,64
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.985,64	R\$ 1.985,64
FERRAMENTAS		R\$ 1.831,00	R\$ 1.831,00
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (694,54)	R\$ (1.076,14)
(-) (-)DEPRECIACOES DE MAQ.E EQUIPAMENTOS		R\$ (391,20)	R\$ (589,92)
(-) (-)DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS		R\$ (303,34)	R\$ (486,22)
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.265,00	R\$ (0,00)
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.265,00	R\$ (0,00)
SIMPLES FATURAMENTO		R\$ 1.265,00	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 477.824,91	R\$ 581.099,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.483,41	R\$ 13.175,07
FORNECEDORES		R\$ 528,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 7.863,13	R\$ 6.368,03
OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 7.863,13	R\$ 6.368,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.112,08	R\$ 4.427,04
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 2.112,08	R\$ 4.427,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.980,00	R\$ 2.380,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.980,00	R\$ 2.380,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 461.076,50	R\$ 567.924,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 461.076,50	R\$ 567.924,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 411.076,50	R\$ 517.924,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 411.076,50	R\$ 517.924,37
COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.265,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.265,00	R\$ 0,00
SIMPLES FATURAMENTO		R\$ 1.265,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017
Atividade Operacional		
Pagamentos de compras de mercadorias	(323.435,36)	(23.315,85)
Pagamentos a empregados	(41.183,67)	(49.483,07)
Pagamentos de tributos	(29.906,82)	(34.906,39)
Pagamentos de despesas	(3.000,00)	(10.934,91)
Outras entradas	1.036.386,75	780.602,69
Outras saídas	(642.860,89)	(661.835,44)
Total da Atividade Operacional	(3.999,99)	127,03
<hr/>		
Saldo Anterior:	14.579,41	14.452,38
Movimento:	(3.999,99)	127,03
Saldo Atual:	10.579,42	14.579,41

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2018

	Notas Explicativas	
Saldo Inicial		
Saldo Anterior		411.076,50
		<u>411.076,50</u>
Ajustes de Exercício Anteriores		
		<u>0,00</u>
Reversao de Reservas		
		<u>0,00</u>
Reavaliacao da Liquidez de Impostos		
		<u>0,00</u>
Resultado Liquido		
LUCROS - RESULTADO LÍQUIDO POSITIVO		106.847,87
		<u>106.847,87</u>
Compensacoes de Prejuízo		
		<u>0,00</u>
Destinacao do Lucro Liquido do Periodo		
		<u>0,00</u>
Lucro Distribuido		
		<u>0,00</u>
Parcelas de Lucro Incorporado ao Capital		
		<u>0,00</u>
Saldo Final de Lucro Acumulado		517.924,37

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BACKES E FUKITA LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNP **22.071.061/0001-82**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	LUCROS ACUMULADOS 2218 (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO 2222 (R\$)	PETERSON BACKES 7899 (R\$)	LUZIA MIDORI FUKITA BACKES 7900 (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	411076,50	0,00	40000,00	10000,00	461076,50
Movimento de CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 7899			0,00		0,00
Movimento de CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 7900				0,00	0,00
Movimento de LUCROS ACUMULADOS 2218	0,00				0,00
Movimento de LUCROS ACUMULADOS 2222		106847,87			106847,87
Saldo Final em 31.12.2018	411076,50	106847,87	40000,00	10000,00	567924,37
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 22.071.061/0001-82
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 106.847,87
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 542.100,79
Receita Operacional Bruta		R\$ 574.322,57
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 574.322,57
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 574.322,57
(-) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ (0,00)
(-) Deduções da Receita		R\$ (32.221,78)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (32.221,78)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (32.221,78)
(-) DESPESAS		R\$ (34.200,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (34.200,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)
(-) TVFR/TVS/ISS FIXO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.200,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (24.000,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.200,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.000,00)
(-) ANUIDADE CREA/PR		R\$ (0,00)
(-) ENCADERNAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) CERTIDÃO SIMPLIFICADA		R\$ (0,00)
(-) SEGURO EMPRESARIAL		R\$ (0,00)
(-) CERTIDÕES		R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)
(-) GUIA ART - CREA - PR		R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas e Despesas		R\$ (0,00)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) FALTAS		R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.360,16)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (3.360,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.360,16)
(-) CUSTOS		R\$ (3.360,16)
(-) Custo Operacional		R\$ (397.692,76)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (397.692,76)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (66.885,77)
(-) EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ (58.750,77)
(-) CUSTO DA MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (8.135,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (5.584,78)
FERIAS		R\$ (5.200,80)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 147,65
(-) FGTS		R\$ (433,40)
(-) RESCISOES DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (98,23)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES EM RESCISÕES		R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS PARA PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (381,60)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ (381,60)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (268.106,22)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (257.195,91)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (10.910,31)
(-) CAFÉ DA MANHÃ		R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) ABONO NATALINO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) CAFÉ DA MANHÃ		R\$ (0,00)
(-) ABONO NATALINO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)
		R\$ (9.240,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BACKES E FUKITA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESCISÃO		R\$ (111,85)
(-) SALÁRIOS		R\$ (5.200,80)
(-) INSS		R\$ (1.328,20)
(-) FGTS		R\$ (1.370,11)
(-) FÉRIAS		R\$ (622,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (433,41)
(-) INDENIZAÇÃO NA RESCISÃO		R\$ (173,36)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (24.518,03)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) CAFÉ DA MANHÃ		R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (16.108,40)
(-) INSS		R\$ (3.704,89)
(-) FGTS		R\$ (1.541,68)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.778,55)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.384,51)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (22.976,33)
(-) SALÁRIOS		R\$ (15.021,89)
(-) INSS		R\$ (3.454,97)
(-) FGTS		R\$ (1.445,96)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.744,87)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.308,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.BC.1F.88.F0.A4.BF.40.BC.6A.D5.C6.D9.74.99.5E.AB.F0.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BACKES E FUKITA LTDA - EPP é uma sociedade limitada, de natureza jurídica, tendo como objeto social: Indústria da Construção: Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica. A entidade é regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 11.638/2007) e especificamente pela Resolução CFC nº 1.255/2009, a qual regulamenta a Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no País.

A empresa possui uma estrutura de atendimento aos clientes e desempenha suas atividades no município de Marechal Cândido Rondon - PR e região.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas como segue:

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03.12.2008 convertida em Lei nº 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255/2009 que regula a contabilidade para pequenas e médias empresas, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 já foram apresentadas com saldos em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior. Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis até 31.12.2018 foram classificados como Circulante sendo que, os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis após essa data foram classificados como Não Circulante.

b) Demonstração do Resultado do Exercício

Estrutura em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

c) Demonstração do Resultado Abrangente

De acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, como não houve resultado abrangente decorrente de ganhos ou perdas provenientes das conversões de demonstrações contábeis de operação no exterior, ganhos e perdas atuariais e mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge, foi somente apresentado a demonstração do resultado do exercício.

d) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03.12.2008 convertida em Lei n.º 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255/2009.

e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, como as únicas alterações no patrimônio líquido durante os períodos apresentados são derivados do resultado, da distribuição de lucros, foi somente apresentado a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

f) Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração exigida por lei, sua estrutura está em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC n.º 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

3. ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A Empresa iniciou as adequações nas elaborações do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa, que de acordo com a resolução emitida em 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar nos exercícios sociais a partir de 01º de janeiro de 2010, levando em consideração o processo de convergência às normas internacionais.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Moeda Estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real. Em conformidade com a norma do CP 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, não teve aplicação em função da não existência de operação em moedas estrangeiras.

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.2018 está representado por 2 (dois) sócios, no valor de R\$ 50.000,00 equivalente em quotas partes no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) conforme quadro a seguir:

NOMES DOS SÓCIOS	%	VALOR DO CAPITAL
LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	20,00	10.000,00
PETERSON BACKES	80,00	40.000,00
TOTAL:	100,00	50.000,00

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2018



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICIPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

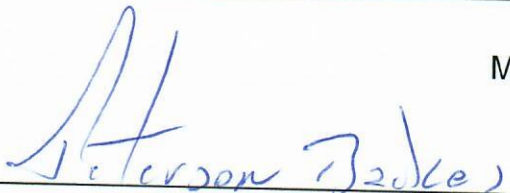
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (578.358,94+0) / (13.175,07 + 0)$	LG = 43,89
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 578.358,94 / 13.175,07$	LC = 43,89
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (578.358,94 + 2.740,50 + 0) / (13.175,07 + 0)$	SG = 44,10

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

Marechal Cândido Rondon- PR, 19 de maio de 2020.


Sócio administrador
PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR


Contadora
ELI HOFER
RG: 4.190.781-9 SESP-PR
CRC-PR: PR-034412/O-8
CRC-PR 034412/O-8
(45) 3284-1608 - (45) 9971-9212

Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000

(45) 3379-0263 / (45) 9 9979-0263

construtorabef@gmail.com



BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

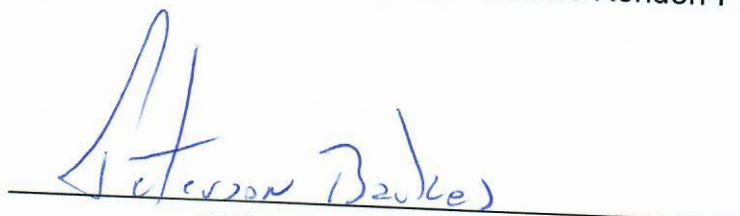
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2020.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000
(45) 3379-0263 / (45) 9 9979-0263
construtorabef@gmail.com



BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

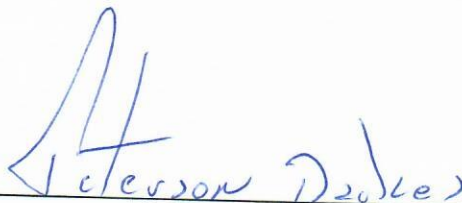
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICIPIO DE
MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de
Saúde da Sede do Município de Mercedes.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2020.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000
(45) 3379-0263 / (45) 9 9979-0263
construtorabef@gmail.com

BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

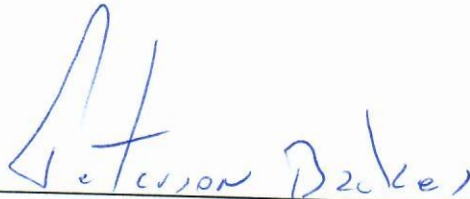
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 - MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2020.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000
(45) 3379-0263 / (45) 9 9979-0263
construtorabef@gmail.com



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 8 / 2020

Data Inscrição: 06/05/2020

Data Validade: 06/05/2021

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 113506 - BACKES E FUKITA LTDA ME

Nome Fantasia: BACKES E FUKITA

Tipo de Empresa: Microempresa

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO - QUADRA 034, LOTE 12

Cidade: Marechal Cândido Rondon

CEP: 85.960-000

Fone: (45) 9 9979-0263

CPF/CNPJ: 22.071.061/0001-82

Bairro: CENTRO

E-mail:

Estado: Paraná

RG/Ins. Estadual:

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
113514	PETERSON BACKES	020.460.469-94	Representante legal

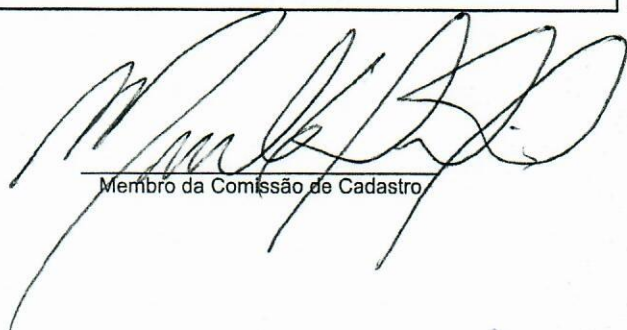
Objeto Social:


Indústria de Construção: Construção de edifícios, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlata; Construção de redes de transportes por dutos; Obras de fundações; Serviços especializados para construção; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplanagem; Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de construção civil e terraplanagem, serviços especializados para construção civil; Serviços de engenharia; Elaboração de projetos; Administração de obras; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pinturas residenciais, comerciais e industriais; Obras de acabamento, aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores; Serviços de poda e plantio de árvores em vias públicas, urbanas e rurais e em áreas privadas; Plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados; Poda de árvore em área de transmissão de energia elétrica. - 2020-05-06

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 6 de maio de 2020.


Membro da Comissão de Cadastro


Membro da Comissão de Cadastro

MUNICÍPIO DE MERCEDES
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
19/05/20






COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 560/2020 Cód. Verificador: X30H

Requerente: 159450 - PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Endereço: RUA IRIA DOS AMORES Nº 547 **CEP:**87.300-001
Cidade: Campo Mourão **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 19/05/2020 08:39
Previsão: 18/06/2020


Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

REQUER:ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020, COM ABERTURA NO DIA 19/05/2020 AS 9:00 HORAS, BEM COMO A ENTREGA DE ENVELOPES PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020, COM ABERTURA DIA 19/05/2020 ÀS 14:00 HORAS.

PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Requerente


MARCIO ROCKENBACH
Funcionário(a)

Recebido



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BACKES E FUKITA LTDA		Protocolo: PRC2002247710			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208041668	CNPJ 22.071.061/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/03/2015	Início de Atividade 01/04/2015		
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 5439, VILA GAUCHA - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome PETERSON BACKES	CPF/CNPJ 020.460.469-94	R\$ 150.000,00	Sócio	S	
Nome LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	CPF/CNPJ 020.441.349-42	R\$ 150.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome PETERSON BACKES		020.460.469-94			
Último Arquivamento Data 02/07/2019	Número 20193408643	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2020, às 08:50:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPVDNBMP.



PRC2002247710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**

ABERTURA: 19/05/2020 – 14:00h

***DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
(ENVELOPE A):***

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (Primeira)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ 26.900.062.0001-43.

CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito sob o registro junto ao CREA – PR de nº154069/D, natural de Cascavel/PR, nascido em 25/02/1994, inscrito no CPF nº. 062.900.299-16, portador da carteira de identidade RG nº. 10.188.415-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel/ PR, na Rua Belém, nº 859, Bairro Cancelli, CEP 85.811-020 e **ESTEFAN EDEVALDO BERWANGER**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito sob o registro junto ao CREA-PR de nº 156619/D, natural de Cascavel/PR, nascido em 11/11/1992, inscrito no CPF nº 081.845.479-27, portador da carteira de identidade RG nº 9529027-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Oscar Stein, 88744 - 651 204400 em Sede Alvorada, distrito de Cascavel/PR, Cep: 85.822-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de “ **DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME**”, com sede e foro em Cascavel/ PR, na Rua Paraná nº 5906, sala 05, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-040, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.900.062.0001-43**, com o Contrato Social arquivado na junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208515317 por despacho na sessão do dia 18/01/2017, resolvem, assim, alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio, **ESTEFAN EDEVALDO BERWANGER**, cujas quotas são de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididas em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas quotas no valor nominal em moeda corrente do país ao sócio remanescente, a saber:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente, **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito sob o registro junto ao CREA – PR de nº154069/D, natural de Cascavel/PR, nascido em 25/02/1994, inscrito no CPF nº. 062.900.299-16, portador da carteira de identidade RG nº. 10.188.415-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel/ PR, na Rua Belém, nº 859, Bairro Cancelli, CEP 85.811-020, o qual permanece na sociedade, declarando conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passara a ser de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizado a saber:

CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:51 SOB Nº 41600714318.
 PROTOCOLO: 182981096 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803193357. NIRE: 41600714318.
 DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (Primeira)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ 26.900.062.0001-43.

dinheiro, divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: A) Fica alterado o endereço para **Rua Belém nº 859, bairro Cancelli, Cep: 85.811-020, Cascavel/PR.**

B) Altera-se o objeto social para : **Serviço de engenharia, assessoria técnica em construção, construção e execução de obra, fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal e de artefatos de cimento para uso na construção.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime, falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prioridade.

CLÁUSULA SEXTA : Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no Contrato Social primitivo que não vierem a colidir com as disposições do presente instrumento.

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ 26.900.062.0001-43

Cledner Pompermaier Jacobsen Junior, brasileiro, natural de Cascavel/PR, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito sob o registro junto ao CREA-PR de nº 154069/D, nascido em 25/02/1994, nº do CPF 062.900.299-16, e da carteira de identidade nº 10.188.415-5, SESP/PR, residente e domiciliado em Cascavel/PR, Rua Belém nº 859, Bairro Cancelli, CEP : 85.811-020.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, com sede na Rua Belém nº 859,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:51 SOB Nº 41600714318.
 PROTOCOLO: 182981096 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803193357. NIRE: 41600714318.
 DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (Primeira)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ 26.900.062.0001-43.

Bairro Cancelli, CEP: 85.811-020, Cascavel /PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.900.062.0001-43, promove a transformação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 28/08/2017, passa a constituir o capital social da empresa DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, com sede na Rua Belém nº 859, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, Cep 85.811-020, com inscrição no CNPJ sob nº 26.900.062.0001-43, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Serviço de engenharia, assessoria técnica em construção, construção e execução de obra, fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal e de artefatos de cimento para uso na construção.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 04/01/2016, É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **Cledner Pompermaier Jacobsen Junior**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:51 SOB Nº 41600714318.
 PROTOCOLO: 182981096 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803193357. NIRE: 41600714318.
 DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (Primeira)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ 26.900.062.0001-43.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CONSOLIDAÇÃO

Cledner Pompermaier Jacobsen Junior, brasileiro, natural de Cascavel/PR, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito sob o registro junto ao CREA-PR de nº 154069/D, nascido em 25/02/1994, nº do CPF 062.900.299-16, e da carteira de identidade nº 10.188.415-5, SESP/PR, residente e domiciliado em Cascavel/PR, Rua Belém nº 859, Bairro Cancelli, CEP : 85.811-020.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, com sede na Rua Belém nº 859, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-020, Cascavel /PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **26.900.062.0001-43**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, com sede na Rua Belém nº 859, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, Cep: 85.811-020, com inscrição no CNPJ sob nº 26.900.062.0001-43. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL

A) O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data tal.

B) Descreve por extenso o objeto: Serviço de engenharia, assessoria técnica em construção, construção e execução de obra, fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal e de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO

A titular declara para fins de enquadramento, para presente empresa, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em **04/01/2016** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **Cledner Pompermaier Jacobsen Junior**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:51 SOB Nº 41600714318.
 PROTOCOLO: 182981096 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803193357. NIRE: 41600714318.
 DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (Primeira)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ 26.900.062.0001-43.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

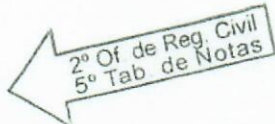
Fica eleito o foro de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e consistência.

Cascavel, 10 de maio de 2018



Cledner Pompeimaier Jacobsen Junior




Estefan Edevaldo Berwanger



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:51 SOB Nº 41600714318.
 PROTOCOLO: 182981096 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803193357. NIRE: 41600714318.
 DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo TqEP4.okGy4.vZ7bx-G8-
GEu.ytvmq
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de ESTEFAN EDEVALDO SER-
WANGER e CLEDNER POMPER-
MAIER JACOBSEN JUNIOR; pela
forma VERDADEIRA. Casca-
vel-PR, 15/05/2018
11:26:07h.

Em testemunho da verdade
Josiele Raquel Bach
Escriventa
(1303038)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:51 SOB Nº 41600714318.
PROTOCOLO: 182981096 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803193357. NIRE: 41600714318.
DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.900.062/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DWG ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BELEM

NÚMERO
859

COMPLEMENTO

CEP
85.811-020

BAIRRO/DISTRITO
CANCELLI

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 9948-4329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 11:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 483/2017

CADASTRO Nº 630003027

RAZÃO SOCIAL: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

NOME FANTASIA: DWG ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 26.900.062/0001-43

PROTOCOLO: 57913/2018

FONE: 45 3038-5710

ENDEREÇO: RUA BELEM, 859 - CANCELLI

QUADRA: 0230

LOTE:0009

LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO

IMOBILIÁRIO: 103603001

ATIVIDADE PERMITIDAS

SERVIÇO DE ENGENHARIA, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESQUADRIAS DE METAL E DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERENCIA, FICA PROIBIDO O COMERCIO, SERVICOS, DEPOSITO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO ANUNCIOS E PROPAGANDAS NO LOCAL. NO CASO DE O CONTRIBUINTE REALIZAR COMERCIO OU SERVIÇO DE FORMA AMBULANTE, DEVE OBTERAUTORIZAÇÃO ESPECIFICA. IMOVEIS SITUADOS EM ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL URBANA-SUBZONA DE PROTECAO-ZFAU-SP, CONFORME NOVO CODIGO FLORESTAL BRASILEIRO, LEI Nº 12.651/2012 E PROIBIDO CONSTRUIR, PLANTAR OU EXPLORAR ATIVIDADE ECONOMICA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/02/2017

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000380

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ALVARO MAIKON DELUCA

CRC: PR 055.764/O-2

Nº de Empregados: 01

P. de Serviço: 12,00

Comércio: 0,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 13/09/2018

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI

FISCAL (Matr): 5682 - Iraci L de Bortolli

Harrison

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19.0520

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 26.900.062/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:10 do dia 08/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2020.

Código de controle da certidão: **1A04.DECF.A320.59D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021316865-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.900.062/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 24842/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473141485
Nome/Razão:	DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ/CPF:	26.900.062/0001-43
Endereço:	RUA BELEM, 859
Complemento:	
Bairro:	CANCELLI
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.811-020

[REQUERENTE]

Código:	473141485
Nome/Razão:	DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ/CPF:	26.900.062/0001-43

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de março de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UMGFFW-322244167

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.900.062/0001-43

Razão Social: DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA ME

Endereço: RUA PARANA / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701552519983702

Informação obtida em 30/04/2020 16:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "V. C. A.", located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature in blue ink, located at the very bottom right of the page.

A circular handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.900.062/0001-43

Certidão nº: 6104283/2020

Expedição: 09/03/2020, às 11:55:22

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.900.062/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41895/2020

Validade: 29/09/2020

Razão Social: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

CNPJ: 26900062000143

Num. Registro: 62882

Registrada desde : 06/03/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA BELEM, 859 CANCELLI

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85811020

Objetivo Social:

Serviços de engenharia; Assessoria técnica em construção; Construção e execução de obra; Fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal e de artefatos de cimento para uso na construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR

Carteira: PR-154069/D Data de Expedição: 19/05/2016

Desde: 06/03/2017 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Quadro(s) Técnico(s):

1 - JUCELEM RAZERA

Carteira: PR-84234/D Data de Expedição: 03/03/2006

Desde: 16/05/2017

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

Anotado em 09/12/2014, o curso de Especialização em Projetos de Estruturas ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 12/08/2011 a 22/12/2012.
Anotado em 1605/2017, o curso de Engenharia de Infraestrutura de Rodovias, ministrado pela Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional, por um período de 420 horas e concluiu em 01/03/2017.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97676/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2020 10:29:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA –Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR	Engenheiro Civil	PR 154069/D	19/05/2016	


Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 154069-D

ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES**


Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA, sob n.º PR-154069/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, em 19 de maio de 2020.



Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
Engenheiro Civil – CREA/RR 154069/D

DWVG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
Celular: (45) 99948-4329 - E-mail: clednerjr@gmail.com

CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
Rod. BR 467 S/N – CANADÁ
30.013.554/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DWG Engenharia e Assessoria Técnica Eireli, inscrita sob CNPJ nº 26.900.062/0001-43, neste ato, representada por CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR, devidamente registrado sob CREA PR – 154069/D, prestou os serviços abaixo mencionados durante o período de 01/05/2018 à 14/09/2018.

Projeto e Execução de barracão para fins industriais, na metragem de 300 m² (interno), com cobertura metálica e telhas de zinco; Piso impermeabilizado de concreto reforçado. Execução de estrutura, alvenaria, pintura, instalações hidráulicas, elétricas, cobertura e esquadrias.

Endereço da Obra: Rua Padre Luiz Luise, SN ao lado da Frutana. Bairro Núcleo de Produção III

- ESTRUTURAL:

- Estacas escavadas à trado Ø = 30cm: 2,27m³ de concreto e 227kg de aço;
- Pilares de concreto moldados in loco: 1,8m³ de concreto e 180kg de aço;
- Escavação e concretagem de vigas baldrame e cinta: 7,2m³ de concreto e 720 kg de aço;

- COBERTURA: execução de 350 m² de estrutura metálica e 350m² de telhamento de zinco; incluso tesouras, terças; tirantes e todos os demais itens necessários para a perfeita execução da mesma;

- ALVENARIA: execução de 350m² de alvenaria;

-REBOCO: 700 m²

- PREPARAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PISO: 9m³ de brita para lastro. Preparação da superfície para receber o concreto do piso;

- PISOS: execução de 300m² piso de concreto reforçado com malha de aço;

- IMPERMEABILIZAÇÃO: execução de impermeabilização de 300m² de laje;

- ESQUADRIAS: execução de esquadrias de madeira e metal (4 unidades).

- PORTÕES: execução de portões metálicos. Uma unidade de 15m² e uma unidade de 20m²;

- PINTURA:

- Aplicação de 700m² de massa corrida;
- Execução de 700m² de pintura;

-ELÉTRICA:

- Fiação: 200m de cabo de cobre (4mm);
- Fiação: 100m de cabo de cobre (10mm);
- Padrão de entrada: 200 A;
- Iluminação: instalação de 9 luminárias;

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20



Confere com Original
Lei 9784/99

04/05/20


Sellen

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

Rod. BR 467 S/N – CANADÁ

30.013.554/0001-94

- Tomadas: instalação de 30 tomadas;
- HIDRÁULICA: execução de 100m de tubulação para instalações sanitárias e rede de esgoto;
- REVESTIMENTO: 50m² de revestimento cerâmico;
- FORRO: 300m² de forro de gesso;

Atestamos finalmente que o profissional CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR cumpriu, a contento, todas as demais condições (preços, prazos de fornecimento, etc.) contratuais pactuadas.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado.

Cascavel, 14 de Setembro de 2018.



CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

30.013.554/0001-94

30.013.554/0001-94

João Alfredo Martins
Sócio - Administrador

CENTRO SUL COMÉRCIO
DE EXTINTORES LTDA

ROD BR-467 S/N

CEP 85814-450 - CANADÁ

CASCADEL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20



Confere com Original
Lei 9784/99

04/05/20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

526/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR**

RNP: 1715447859

Registro: **PR-154069/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20184279104** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 31/01/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**

Contratante: **CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA** CNPJ: 30.013.554/0001-94

Rua: **ROD BR-467** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CANADA**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85813-450**

Contrato: **celebrado em 01/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **300,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R PADRE LUIZ LUISE** Nº: S/N

Complemento: **AO LADO FRUTANA** Bairro: **NUCLEO DE PRODUCAO III**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85811-550**

Data de início: **01/05/2018** Conclusão efetiva: **14/09/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE BARRACÃO, COM DIMENSÕES DE 15X20M TOTALIZANDO 300 M². ESTRUTURA EM ALVENARIA E CONCRETO CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, E TELHAS DE ZINCO, PINTURA REVESTIMENTOS, ÁGUA, ESGOTO,

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063448, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 526/2019

07/05/2020 09:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que *comprova o registro do atestado no Crea.*

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 38717/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DWG Engenheiros Associados Ltda – ME, inscrita sob CNPJ nº 26.900.062/0001-43, neste ato representada por CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR, devidamente registrado sob CREA PR – 154069/D, prestou os serviços abaixo mencionados durante o período de 08/08/2017 à 05/09/2017.

Projeto e Execução de:

- ESTACAS 25CM ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM - 15M;
- ARMAÇÕES DE AÇO - 100KG;
- FORMAS - 20 M²;
- CONCRETO RODADO EM OBRA - 10 M³;
- PISO EM CONCRETO 20 MPA DESEMPENADO - 80 M²;
- ALVENARIA - 100 M²;
- ESTRUTURA METÁLICA COM QUATRO PILARES METÁLICOS, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS - 45 M²;
- COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM - 45 M²;
- EMBOÇO - 200 M²;
- REBOCO 100 M²;
- TUBO 100MM - 75 M;
- TUBO 40MM - 20 M;
- MASSA ACRÍLICA - 200 M²;
- MASSA CORRIDA PVA - 100M²;
- PINTURA 200 M²;
- REVESTIMENTO CERÂMICO 80 M²;
- FORRO EM GESSO DRYWALL - 45 M²;
- DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO DRYWALL - 35 M²;
- FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA - 40 M²;
- CALHA EM ALUMÍNIO - 10 M;
- RUFO - 30 M; ALGEROSA - 30 M;
- PORTAS DE VIDRO (7MX2,10M) E (5MX1,80) - 23,7 M²;

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PRAUSE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA – ME

CNPJ: 17.370.673/0001-36

Rua Pernambuco, 1690 – Centro – Cascavel/Pr

(45) 3039-6264 / 3035-7348

GLAMOUR

HAIR STUDIO

- PONTOS ELÉTRICOS - 20 UN;
- DISJUNTORES NO QUADRO ELÉTRICO - 5 UN.;
- DEMOLIÇÃO - 60 M²;
- IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA - 55 M².

Endereço da Obra:

Marechal Cândido Rondon, 3335 – Bairro Cancelli – Cascavel - PR

Atestamos finalmente que o profissional CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR cumpriu, a contento, todas as demais condições (preços, prazos de fornecimento, etc.) contratuais pactuadas.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado.

Cascavel, 05 de Outubro de 2017



Diogo F. Prause

PRAUSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – ME

17.370.673/0001-36

Sócio/Administrador: Diogo Fernandez Prause

CPF: 041.818.159-43

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 19/05/20

JPB

[Handwritten signature]

PRAUSE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA – ME

CNPJ: 17.370.673/0001-36

Rua Pernambuco, 1690 – Centro – Cascavel/Pr

(45) 3039-6264 / 3035-7348

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7400/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR** RNP: **1715447859**
Registro: **PR-154069/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20173419340** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/08/2017** Baixada em: **27/10/2017** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**

Contratante: **PRAUSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME** CNPJ: **17.370.673/0001-36**

Rua: **R PERNAMBUCO Nº: 1690**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-021**

Contrato: **celebrado em 08/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 33.514,75** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R MARECHAL CANDIDO RONDON Nº: 3335**

Complemento: **CASA Bairro: CANCELLI**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85811-080**

Data de início: **08/08/2017** Conclusão efetiva: **05/09/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDÍCULA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, (80 M²) + ÁREA EXTERNA, SENDO, ESTACAS 25CM ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM - 15M; ARMAÇÕES DE AÇO - 100KG; FORMAS - 20 M; CONCRETO RODADO EM OBRA - 10 M²; PISO EM CONCRETO 20 MPA DESEMPENADO - 80 M²; ALVENARIA - 100 M²; ESTRUTURA METÁLICA COM QUATRO PILARES METÁLICOS, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS - 45 M²; COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM - 45 M²; EMBOÇO - 200 M²; REBOCO 100 M²; TUBO 100MM - 75 M; TUBO 40MM - 20 M; MASSA ACRÍLICA - 200 M²; MASSA CORRIDA PVA - 100M; PINTURA 200 M²; REVESTIMENTO CERÂMICO 80 M²; FORRO EM GESSO DRYWALL - 45 M²; DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO DRYWALL - 35 M²; FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA - 40 M²; CALHA EM ALUMÍNIO - 10 M; RUFO - 30 M; ALGEROSA - 30 M; PORTAS DE VIDRO (7MX2,10M) E (5MX1,80) - 23,7 M²; PONTOS ELÉTRICOS - 20 UN; DISJUNTORES NO QUADRO ELÉTRICO - 5 UN.; DEMOLIÇÃO - 60 M²; IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA - 55 M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054194, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7400/2017

11/05/2020 16:31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7400/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 384582/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

O representante técnico da DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, Sr. CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes, em 19 de maio de 2020.



Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
Engenheiro Civil – CREA/PR 154069/D

DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
Celular: (45) 99948-4329 - E-mail: clednerjr@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ: 26.900.062/0001-43

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de março do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ Assinado em:
78642485949 23/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 26.900.062/0001-43
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
NIRE	41600714318
CNPJ	26.900.062/0001-43
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	958

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	958
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.70.DF.67.24.65.A7.AF.DE.65.FD.6E.59.95.F8.73.82.BD.23.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.900.062/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 86.895,03	R\$ 296.145,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 86.895,03	R\$ 296.145,32
DISPONÍVEL		R\$ 86.895,03	R\$ 296.145,32
CAIXA		R\$ 86.895,03	R\$ 296.145,32
CAIXA GERAL		R\$ 86.895,03	R\$ 296.145,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 86.895,03	R\$ 296.145,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.106,34	R\$ 10.467,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 169,34	R\$ 3.771,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 169,34	R\$ 3.771,77
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.771,77
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 169,34	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 937,00	R\$ 6.695,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 833,93	R\$ 4.335,15
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.483,42
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 851,73
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 103,07	R\$ 2.360,08
INSS A RECOLHER		R\$ 103,07	R\$ 1.982,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 377,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 85.788,69	R\$ 285.678,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.788,69	R\$ 185.678,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.788,69	R\$ 185.678,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 35.788,69	R\$ 185.678,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO EXERCICIO ATUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.70.DF.67.24.65.A7.AF.DE.65.FD.6E.59.95.F8.73.82.BD.23.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 26.900.062/0001-43
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 197.400,72
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 197.400,72
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.723,98)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (4.723,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 192.676,74
(-) CMV		R\$ (4.915,61)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (4.915,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 187.761,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.871,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (63,71)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (63,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.807,79)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (352,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.272,77)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.509,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.486,83)
(-) INSS		R\$ (5.299,54)
(-) FGTS		R\$ (1.420,72)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (343,03)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (773,88)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.350,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 149.889,63
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 149.889,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 149.889,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.70.DF.67.24.65.A7.AF.DÉ.65.FD.6E.59.95.F8.73.82.BD.23.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 26.900.062/0001-43 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	50000,00	35788,69	85788,69
Aumento de Capital	50000,00		50000,00
LUCROS ACUMULADOS		149889,63	149889,63
Saldo Final em 31.12.2018	100000,00	185678,32	285678,32
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.70.DF.67.24.65.A7.AF.DE.65.FD.6E.59.95.F8.73.82.BD.23.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600714318	CNPJ 26.900.062/0001-43	
NOME EMPRESARIAL DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.70.DF.67.24.65.A7.AF.DE.65.FD.6E.59.95.F8.73.82.BD.23.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30383788000123	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS:3038378800012	321582272734807209	12/03/2019 a 11/03/2020	Sim
Contador	01034941976	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS:01034941976	513530412045398005 2	24/01/2019 a 24/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.70.DF.67.24.65.A7.AF.DE.65.FD.6E.
59.95.F8.73.82.BD.23.DB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/06/2019 às 12:34:53

9F.78.87.F3.79.7A.64.2E
10.0F.59.31.08.A5.08.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

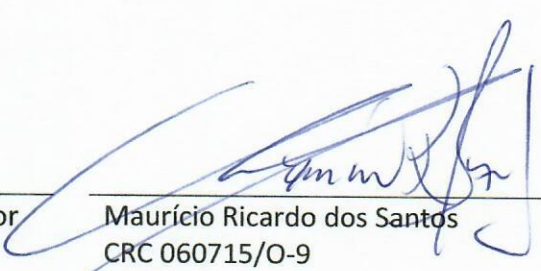
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{296.145,32 + 0,00}{10.467,00 + 0,00}$	LG = 28,29
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{296.145,32}{10.467,00}$	LC = 28,29
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{296.145,32 + 0,00 + 0,00}{10.467,00 + 0,00}$	SG = 28,29

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
RG 10.188.415-5


Maurício Ricardo dos Santos
CRC 060715/O-9

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes


Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2020**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, em 19 de maio de 2020.



Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
Engenheiro Civil – CREA/PR 154069/D

DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
Celular: (45) 99948-4329 - E-mail: clednerjr@gmail.com

ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes, em 19 de maio de 2020.



Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
Engenheiro Civil – CREA/PR 154069/D

DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
Celular: (45) 99948-4329 - E-mail: clednerjr@gmail.com



ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes


Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º x/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, em 19 de maio de 2020.





Cledner Pompermaier Jacobsen Junior
Engenheiro Civil – CREA/PR 154069/D

DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
Celular: (45) 99948-4329 - E-mail: clnednerjr@gmail.com



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 050/2020	VALIDADE: 29/04/2021			
RAZÃO SOCIAL: DWG ENGENHEIROS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI				
CNPJ (MF): 26.900.062/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO			
ENDEREÇO: RUA BELÉM, 859 SALA - CEP: 85811020 - BAIRRO: CANCELLI CASCAVEL/PR				
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE				
NOME CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JÚNIOR	CPF 062.900.299-16	CARGO ADMINISTRADOR	USO DA FIRMA INDIVIDUAL	PRAZO DO MANDATO INDETERMINADO
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de engenharia.				
Certificamos que o Microempreendedor -"EPP" acima, está inscrito no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, com base na Lei Complementar Federal Nº 123/2006, estando habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar Municipal Nº 14/2009, Art 32.				
TOLEDO/PR, 29 de abril de 2020				
 MOACIR NEODILVANZZO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO		 THIAGO LOCANTELLI DO AMARAL DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		